



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Ofício nº 190/2024 – GP/SEC

Sorriso, em 10 de maio de 2024.

Ao Senhor
RENATO RIBEIRO BORTOLETTI
Presidente da **ROTA OESTE**
Cuiabá – MT

A Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso-MT requer a isenção da tarifa de pedágio para o veículo locado (CONTRATO 36/2023), conforme segue abaixo:

VEÍCULO	RENAVAM	CHASSI	PLACA
VW AMAROK V6 COMFORT	01364598776	WV1DA42H2PA015599	RRX8B58

Outrossim, seguem apensos a este o Requerimento de isenção, Certificado de Licenciamento do Veículo (CRLV) atual e Contrato de Locação.

Certos de contar com vossa atenção e pronto atendimento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração, nos colocando à disposição nos telefones: (066) 3545-7200 e (066) 99955-4472.

Atenciosamente,

IAGO MELLA
Presidente

Câmara de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por Iago Mella (CPF ##.288.801-##), em 17/05/2024 - 08:19, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://sign.sorriso.mt.leg.br/emsorriso/documento/documentoAssinado/1324_Folha_1_de_1

